



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

TERMO DE DISTRATO Nº 033/04/2018

(REF. ATA SRP Nº 031/12/17)

- 1) Data da Assinatura da Ata SRP: 27 de dezembro de 2017.
- 2) Vigência Inicial pactuada: 06 (seis) meses.
- 3) Nome e CNPJ da **CONTRATADA**: **MOTTA DE CARVALHO MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME**, CNPJ nº 15.120.570/0001-92.
- 4) Valor do Contrato: R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais).
- 5) Nome e Número no CNPJ da **CONTRATANTE**: Município de Santa Maria Madalena, inscrito no CNPJ sob o nº 28.645.760/0001-75, representado pelo Prefeito, o Senhor **CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.683.317-34, residente e domiciliado neste Município.
- 6) Fundamento Legal: inciso II, do artigo 79, da Lei 8.666/93.
- 7) Número do Processo relativo ao Distrato: Processo nº 2088/17 e apensos.
- 8) Objeto: **Rescisão** do Contrato de Fornecimento de brita corrida simples, firmado entre o MUNICÍPIO e a Contratada.
- 9) Da Quitação: A **CONTRATADA** dá plena, rasa e geral quitação em relação as verbas mencionadas no contrato, não tendo nada a reclamar, seja administrativa ou judicialmente.
- 10) Da Publicação: A **CONTRATANTE** se obriga a providenciar a publicação do presente instrumento, em extrato, em jornal oficial local, até o quinto dia útil do mês seguinte da assinatura, para ocorrer 20 (vinte) dias daquela data.

Santa Maria Madalena, 07 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO
Prefeito Municipal
Contratante

MOTTA DE CARVALHO MINERAÇÃO E
TRANSPORTE LTDA – ME
Cláudio José Vicente de Carvalho
Contratada

1. _____

2. _____